

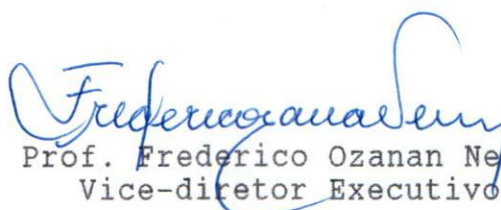
Portaria nº 622, de 04 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 023/96/FUNREI/VIDAC/DICON/SEPCE, de 22 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA** para responder pela Chefia do Setor de Processamento e Certificação, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04 a 22 de novembro de 1996, em substituição à titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 623, de 04 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002064/96-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06 a 08 de novembro de 1996, para participar do "10º ENCONTRO REGIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA", em Viçosa/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 624, de 04 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002046/96-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora **MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06 a 08 de novembro de 1996, para participar e apresentar trabalho no encontro "MINAS GERAIS: 300 ANOS", em Mariana/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 625, de 04 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria voluntária e a partir de 27/09/96, o Professor JOÃO DUQUE DOS REIS do Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 257, de 28/04/95.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 626, de 05 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001449/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor REINALDO APARECIDA FONSECA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 16/08/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de agosto de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 627, de 05 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001239/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLY CRISTINA DA SILVA, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente do Art. 3º da Lei 8993, redistribuída do EX-INAMPS, código 686739.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 628, de 06 de novembro de 1996

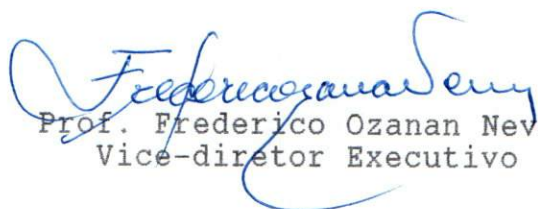
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001678/96-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, à servidora ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0650, da Classe/Padrão D-II para a Classe/Padrão D-III, nos termos do Decreto nº 94.664/87 e art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 29/08/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de agosto de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 629, de 07 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/96/FUNREI/CPPTA, de 01 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 01/11/96, a servidora APARECIDA SANTANA - NA, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 381, de 1º de julho de 1996, no que se refere a nomeação da servidora citada no art. 1º desta Portaria.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 630, de 07 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/96/FUNREI/CPPTA, de 01 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JAIR ALVES LIMA - NA, como membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/11/96 a 30/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



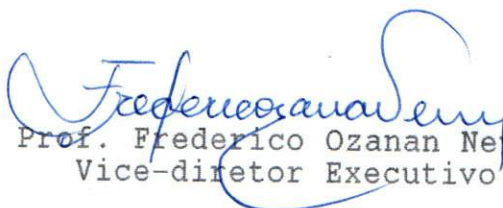
Portaria nº 631, de 08 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002132/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos Professores CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, lotados no Departamento de Física Aplicada, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11 a 14 de novembro de 1996, para participarem do "VI Encontro Nacional de Ciências Térmicas - ENCIT", a realizar-se em Florianópolis/SC.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 632, de 08 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002146/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora **ANA PAULA RIBEIRO BASTOS ARBACHE**, lotada no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 11 de novembro de 1996, para participar e apresentar trabalho no "SEMINÁRIO EM APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO DE ENGENHARIA", na Faculdade de Engenharia Souza Marques - Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 633, de 12 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002141/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento das Professoras MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO e RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI, lotadas no Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 21 de novembro de 1996, para participarem e apresentarem trabalhos no "III CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA ESCOLAR", a realizar-se no Hotel Novo Mundo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 634, de 12 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002142/96-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora RUTH BERNARDES DE SANT'ANA, lotada no Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 22 e 23 de novembro de 1996, para participar e coordenar trabalho no "IX Encontro Mineiro de Psicologia Social da ABRAPSO", na UFMG/Campus da Pampulha, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



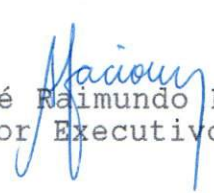
Portaria nº 635, de 12 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002159/96-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, lotado no Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período 18 a 22 de novembro de 1996, para participar como membro titular de banca examinadora de concurso público e fazer conferência na Semana de Filosofia, na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

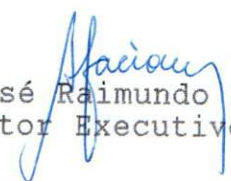
Portaria nº 636, de 12 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002144/96-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento das Professoras ANA PAULA RIBEIRO BASTOS ARBACHE, BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES e MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO, lotadas no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período 17 a 19 de novembro de 1996, para participarem do Seminário "VYGOTSKY 100 ANOS", na UFJF, em Juiz de Fora/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 637, de 12 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001160/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, no período de 04/11/96 a 14/02/97, de **JORGE LUIZ DE BOURCHEVILLE**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Eletricidade, na área de Engenharia Elétrica - Subárea Máquinas e Acionamentos Elétricos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 638, de 13 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 132/96/VIDAC, de 12 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Servidora JOANA ALVES PHILADELFIO, lotada na Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19 a 23 de novembro de 1996, para participar do "VI ENCONTRO DE EDITORES CIENTÍFICOS", em Caxambu/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 639, de 13 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001239/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 604, de 29 de outubro de 1996, consignando que, no art. 1º, onde se lê: ..."**redistribuída** do EX-INAMPS, código 670864...", deve-se ler: ..."**redistribuída** do EX-INAMPS, código 679864...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 640, de 13 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001442/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **DR. MARCOS ASSUNÇÃO PIMENTA, DR. JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES e DR. HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente, na área de Física, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no período de 18 a 20 de novembro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **DR. JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **DR. VALDIR MANO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 641, de 13 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - **JÚLIO EUSTÁQUIO VIEIRA**, Técnico em Eletricidade, Nível Intermediário, matrícula nº 0121, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 01/08/96 - Processo nº 23122002033/96-8;

02 - **MAURO NUNO DOS REIS**, Filósofo, Nível Superior, matrícula nº 0263, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 01/09/96 - Processo nº 23122002034/96-6.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

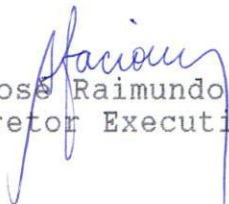
Portaria nº 643 de 14 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Parecer nº 037, de 30/10/96 do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 567, de 11/10/96, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Autorizar as inscrições dos alunos que, comprovadamente, necessitarem da liberação de pré-requisitos para conclusão de todas as disciplinas do Curso, no segundo semestre de 1996, após a aprovação do Colegiado de Curso".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 649, de 14 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001266/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma Classe, a partir de 19/07/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de julho de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 650, de 14 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000890/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora **VÂNIA REGINA VELLOSO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 28/05/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de maio de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 651, de 14 de novembro de 1996

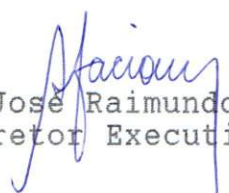
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001581/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor MÁRIO NETO BORGES, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 10/09/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de setembro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 652, de 18 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora **MARIA HELENA DE ANDRADE** do cargo de Vice-diretora de Planejamento, CD-02, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 342, de 14 de junho de 1996.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 653, de 18 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor WILLIAN DE CARVALHO ÁVILA do cargo de Chefe da Auditoria Interna, CD-04, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 151, de 14 de março de 1995.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 654, de 18 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor WILLIAN DE CARVALHO ÁVILA para a função de Vice-diretor de Planejamento, CD-02, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 655, de 19 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 18/11/96, o Servidor JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES do cargo de Chefe do Setor de Modernização Administrativa, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, FG-04, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 305, de 30 de maio de 1995.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 656, de 19 de novembro de 1996

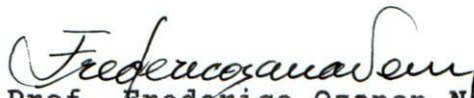
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002764/94-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar na Classe de Assistente, Nível I, por possuírem o Curso de Mestrado, os Professores **JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO** e **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS**, do Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de novembro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 657, de 20 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, DOU de 15/02/90, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000379/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA**, matrícula FUNREI nº 0006, ocupante do cargo de professor Adjunto, nível 4, especialista, regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), acrescida das vantagens 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do artigo 67 da mencionada Lei, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8.162/91, de 08/01/91, e, 04/10 (quatro décimos) de CD-04, 01/10 (um décimo) de CD-02, conforme Lei 8.911, de 11/07/94 e Medida Provisória nº 1480-23 de 24/10/96, publicado no DOU de 25/10/96, código SISAC - 5458, 5508.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Adjunto, nível 4, especialista, código de vaga 0342810, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 658, de 20 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO Nº 181/96/FUNREI/CENCI/DEMEC, de 14 de novembro de 1996 - Processo nº 23122002271/96-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Servidor BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/11/96 a 21/11/96, para participar da "Amostra de Generalidades para a Comunidade", na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice - diretor Executivo

Portaria nº 659, de 20 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO Nº 180/96/FUNREI/CENCI/DEMEC, de 14 de novembro de 1996 - Processo nº 23122002271/96-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Senhor Professor JORGE NEI BRITO, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20/11/96 a 22/11/96, para participar de uma conferência sobre Tecnologia de Equipamentos -COTEC/96, na cidade do Rio de Janeiro e no período de 25/11/96 a 29/11/96 para participar do "Curso de Operação e Manutenção de Equipamentos de Britagem", na cidade de Sorocaba - SP.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice - diretor Executivo

Portaria nº 660, de 20 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 179/96/FUNREI/CENCI/DEMEC, de 14 de novembro de 1996 - Processo nº 23122002271/96-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor LINCOLN CARDOSO BRANDÃO, lotado no Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14 a 21/11/96, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 661, de 21 de novembro de 1996

O Vice- diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Senhor Professor **ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO**, para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice - diretor Executivo

Portaria nº 662, de 21 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - BENEDITO DANILO SILVA, no período de 23/12/96 a 21/01/97 - Processo nº 23122000652/96-1;
- 02 - JOSÉ AUGUSTO PIRES NETO, no período de 02/12/96 a 31/12/96 - Processo nº 23122000690/96-4;
- 03 - ODILON AFONSO LEITE, no período de 02/12/96 a 31/12/96 - Processo nº 23122000541/96-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 663, de 21 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/Nº 004/96/FUNREI/CS, de 20 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 02 de dezembro de 1996, o prazo dado no art.3º, da Portaria nº 587, de 23/10/96, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância, nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice - diretor Executivo

Portaria nº 665, de 22 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 226/96/FUNREI/CENEN, de 20 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 19/11/96, o Professor Dr. ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY do Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 151, de 14/03/96.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 666, de 22 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 796/96/FUNREI/CENCI, de 21 de novembro de 1996,

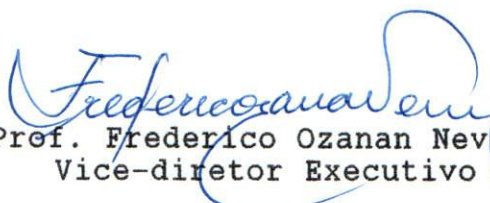
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Prof. REINALDO APARECIDA FONSECA na função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, no período de 18/11/96 a 21/11/96.

Art. 2º - Nomear o Prof. REINALDO APARECIDA FONSECA para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22/11/96 a 17/12/96, em substituição ao titular que se encontra em licença médica.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de novembro de 1996.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 667, de 25 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 056/96/FUNREI/VICOM, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 22/11/96, o Servidor JOSÉ RICARDO BRAGA do cargo de Chefe do Setor de Atividades Artísticas e Culturais, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, FG-04, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 513, de 20 de agosto de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 668, de 25 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 057/96/FUNREI/VICOM, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 22/11/96, a Servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA** do cargo de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, CD-04, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 509, de 20 de agosto de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 669, de 25 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Professora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI do cargo de Chefe do Departamento das Psicologia, do Centro Científico, FG-01, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 619, de 30 de outubro de 1996.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 670, de 25 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 057/96/FUNREI/VICOM, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI para o cargo de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, CD-04, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 671, de 25 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001752/96-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **FERNANDO PACHECO CORTEZ**, **DÂMASO ALTOMAR** e **MANOEL ALVARENGA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente Substituto - CPD 021/96, na área de Administração Geral, subáreas de Administração da Produção e Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **DÂMASO ALTOMAR**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **JOSÉ CELSO BRAGANÇA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

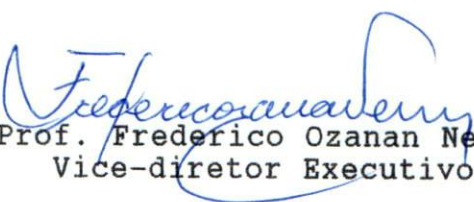
Portaria nº 672, de 25 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VPLAN/Nº 088/96, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA do cargo de Secretária da Vice-diretoria de Planejamento, FG-06, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 506, de 20 de agosto de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

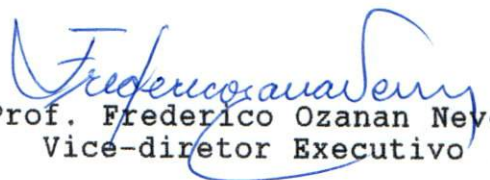
Portaria nº 673, de 25 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VPLAN/Nº 088/96, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO** para o cargo de Secretária da Vice-diretoria de Planejamento, FG-06, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 674, de 26 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 798/96/FUNREI/CENCI, de 25 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Prof. ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 28 e 29 de novembro de 1996, para participar do "II WORKSHOP BRASILEIRO DE ANISOTROPIA SÍSMICA" a ser realizado nas dependências da PETROBRÁS, no Rio de Janeiro/RJ

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 675, de 27 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 105/96/FUNREI/CPD, de 25 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato e a partir de 22/11/96, o Professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA** da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 636, de 23/11/94.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

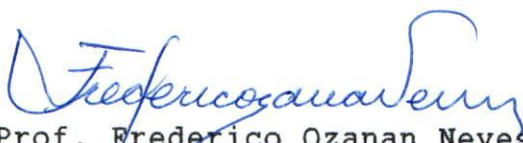
Portaria nº 676, de 27 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 105/96/FUNREI/CPD, de 25 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ EDMAR RIOS para membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 27/11/96 a 26/11/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

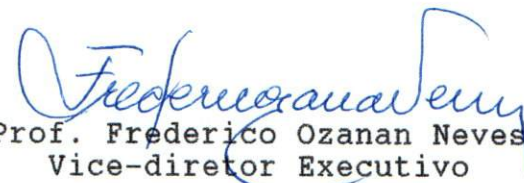
Portaria nº 677, de 27 de novembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 668, de 25 de novembro de 1996, fins de excluir o termo "a pedido" da mesma.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

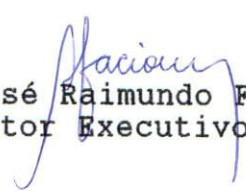
Portaria nº 678, de 28 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora **SANDRA SILVA ROCHA**, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 06 de dezembro de 1996, para visita técnica à Universidade Federal de Sergipe e participação no "Congresso Latino Americano de Escola Pública", em Aracaju-SE.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

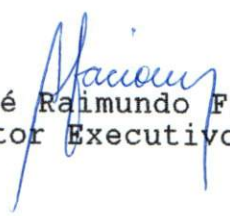
Portaria nº 679, de 29 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para responder, "pro tempore", pela função de Chefe do Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até a realização das eleições para Chefe e Subchefe do Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

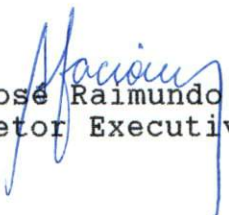
Portaria nº 680, de 29 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 144/96/VIDAC, de 28 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA**, Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 04 de dezembro de 1996, para participar da "VIII Reunião Anual do FAUBAI", em Piracicaba/SP.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

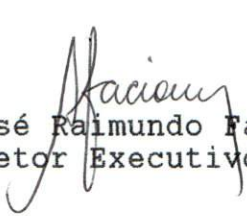
Portaria nº 681, de 29 de novembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a exposição de motivos do Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONAC:

Art. 1º - Autorizar a Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, a abrir inscrições para a disciplina Física I do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, em calendário especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo